



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 069/2018
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. Elizandra Vieira Canelas, do cargo em comissão de Diretor de Previdência, com Padrão Simbologia CC2-B.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de novembro de 2018.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -